



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 027 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO PERÍODO DO FERIADO DE TIRADENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 6º, II da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente da Administração Pública Municipal no período do feriado de Tiradentes no dia 21 de abril do exercício de 2026, conforme as datas abaixo:

- **20/04/2026** (segunda-feira): Ponto facultativo;

- **21/04/2026** (terça-feira): Não haverá expediente em razão do feriado de Tiradentes.

Parágrafo único. Os serviços públicos relacionados à saúde funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 20 de março de 2026.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 20 de março de 2026

É VERDADE E DOU FÉ

Thais M. de Oliveira


Écio Carvalho Rezende

Prefeito Municipal